

PORTARIA Nº 017/2022

Suspende o atendimento presencial no dia
12 de dezembro de 2022 na sede de
Cascavel

A Dra. Amanda Louise Ribeiro da Luz, Coordenadora da sede de Cascavel, no
exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sede de Cascavel se encontra sem rede de internet e
telefone em virtude do não funcionamento do no-break, necessitando de troca de
equipamento;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento presencial fica suspenso no dia 12 de dezembro de 2022.

§1º O atendimento será realizado via remota, através de celular institucional e
aplicativo de mensagens.

Art. 2º. Estagiário de graduação, Estagiário de pós-graduação e servidores da
Defensoria Pública estão autorizados a trabalhar via remota em teletrabalho.

§1º Permanecerá na sede vigilante e terceirizados de limpezas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, com ciência à Corregedoria-
Geral e à Segunda Subdefensoria-Geral, e será vigente até a revogação.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ

Coordenadora de sede de cascavel

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – Sede Cascavel
Rua São Paulo, 346 – Centro
Cascavel – Paraná

Documento: **PORTARIA n172022suspensaodeatendimentopresencial.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Amanda Louise Ribeiro da Luz** em 12/12/2022 12:58.

Inserido ao protocolo **19.827.214-0** por: **Amanda Louise Ribeiro da Luz** em: 12/12/2022 12:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
563f80218c7d093a02c5216bd3ee0fef.